



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

**EDITAL Nº 43 / 2022 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 12 de julho de 2022.**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS - SEURS 2022**

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais e por meio da Pró-reitoria de Extensão (PROEX), torna pública a seleção de atividades de extensão que representarão o IFC na 40ª edição do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) que será organizado de forma conjunta pelas Pró-reitorias de Extensão da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), com toda a programação oferecida em formato remoto.

**1. DO OBJETIVO**

1.1. Selecionar até no máximo 15 trabalhos de extensão, para representar o IFC na 40ª edição do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS), organizado de forma conjunta pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), em formato virtual, de 23 a 25 de novembro de 2022.

**2. PROPONENTES**

2.1 Poderão submeter propostas de trabalho servidores do quadro efetivo do IFC, e estudantes regularmente matriculados no IFC, sob a orientação/coordenação de servidor do quadro efetivo do IFC.

**3. DA SUBMISSÃO E DA SELEÇÃO INTERNA DAS ATIVIDADES**

**3.1. MODALIDADE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO**

3.1.1. As propostas de apresentação de trabalho de extensão deverão ser enviadas para o **e-mail da Coordenação de Extensão do respectivo campus** de origem do proponente conforme cronograma estabelecido nesta Chamada.

3.1.2. Cada trabalho poderá incluir até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) devem ser estudantes.

Parágrafo único. Dentre os autores deve constar o(s) estudante(s) inscrito(s) como apresentador(es), bem como o coordenador da ação.

3.1.3. Cada apresentação, a ser realizada por **até 2 (dois) estudantes**, deve ser concluída em até 10 (dez) minutos.

3.1.4. Os trabalhos a serem apresentados no 40º SEURS devem ser elaborados conforme **modelo oficial do evento (ANEXO I-MODELO DE ARTIGO)**.

3.1.5. As apresentações de trabalho serão selecionadas pelo Comitê de Extensão e/ou pela Coordenação de Extensão de cada campus, sendo escolhido apenas 1 (um) trabalho por campus.

3.1.5.1. Caso não sejam recebidos trabalhos de todos os campi do IFC, as vagas restantes poderão ser remanejadas para outro(s) campus.

3.1.5.2. Caso o campus possua mais de um trabalho inscrito, deverá selecionar um trabalho indicado pelo campus e pré-selecionar outros trabalhos para a composição do cadastro reserva, que serão apresentados em **ordem de prioridade**, conforme indicação do campus.

3.1.5.3. A ordem de classificação dos trabalhos na lista de cadastro reserva será composta pelo primeiro de cada campus, após, o segundo de cada campus e assim por diante.

3.1.6. É atribuição exclusiva do Comitê de Extensão do campus seguir os critérios estabelecidos no **regulamento** (endereço: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/extensao-e-cultura/40seurs/sobre>) do 40º SEURS no momento da análise e seleção da apresentação que representará o seu respectivo campus.

**Parágrafo único.** A PROEX não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes do envio de trabalhos que estejam fora dos padrões exigidos no Regulamento do SEURS e que não foram anteriormente observados na seleção realizada pelo Comitê de Extensão do Campus.

3.1.7. Após a análise e seleção do trabalho que representará o Campus no SEURS, a Coordenação de Extensão do campus deverá enviar para o e-mail [cppa@ifc.edu.br](mailto:cppa@ifc.edu.br), conforme cronograma da Chamada, as seguintes informações:

- i. trabalho selecionado em formato .doc ou .docx (Word);
- ii. nome completo do apresentador e dos demais autores;
- iii. número do CPF do apresentador e dos demais autores;
- iv. e-mail do apresentador e dos demais autores;
- v. título do trabalho selecionado e área temática.

3.1.7.1. Caso o campus possua mais de um trabalho qualificado, deverá enviar também os documentos descritos no item 3.1.6 destes trabalhos.

**3.1.7.2. Ao enviar o trabalho, os autores automaticamente concordam com o uso de imagem e publicação do artigo nos anais do evento.**

3.1.8. Mais informações e detalhes podem ser obtidos no regulamento do 40º SEURS, o qual encontra-se no site do evento: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/extensao-e-cultura/40seurs/sobre>.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Todos os participantes e apresentadores de trabalhos selecionados por esta Chamada devem realizar sua inscrição no evento, conforme cronograma (<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/extensao-e-cultura/40seurs/inscricoes>). Os apresentadores de trabalho deverão ser estudantes do IFC. Os trabalhos a serem apresentados no 40º SEURS devem ser elaborados conforme modelo oficial do evento (ANEXO I) do **Regulamento SEURS**.

4.2. Os demais interessados em participar do 40º SEURS deverão se inscrever como ouvintes. O período de inscrição está previsto no cronograma e ocorrerá via **site do 40º SEURS**.

#### 5. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
Lançamento e Divulgação da Chamada.	PROEX	Até 13/07/2022
Período para solicitar impugnação da Chamada.	----	Até 18/07/2022
Envio dos trabalhos de extensão para o e-mail da Coordenação de Extensão do respectivo Campus de origem do proponente.	Estudantes interessados em apresentar trabalho no SEURS	A ser definido pela Coordenação de Extensão do campus

Seleção do trabalho que representará o campus.	Comitê de Extensão e/ou Coordenação de Extensão do campus do proponente	Até 15/08/2022
Envio de e-mail para <a href="mailto:cppa@ifc.edu.br">cppa@ifc.edu.br</a> com o trabalho selecionado que representará o campus no SEURS, em formato .doc ou .docx (Word), bem como as seguintes informações relacionadas ao trabalho: nome completo do apresentador e dos demais autores, número do CPF, e-mail, título do trabalho selecionado e área temática.	Coordenações de extensão dos campi	Até 16/08/2022
Envio para a organização do SEURS da relação dos trabalhos selecionados, com as seguintes informações: nome completo dos apresentadores e dos demais autores, número do CPF, e-mail, título do trabalho selecionado e área temática.	PROEX	Até 18/08/2022
*Resultado da verificação de trabalhos.	UFFS e UDESC	Até 25/8/2022
*Período de inscrições de participantes no site do evento.	Interessados em participar do evento	23/09 a 01/11/2022
*Divulgação de salas, datas e horários das apresentações de trabalhos.	UFFS e UDESC	Até 8/11/2022
*Realização do 40º SEURS.	UFFS e UDESC	23 a 25/11/2022

**\*Prazos sujeitos a alterações pelos organizadores do 40ºSEURS (UFFS e UDESC).**

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado das ações extensionistas contempladas nesta Chamada será divulgado na página da extensão: <https://ifc.edu.br/extensaoestagio/editais/internos/>

## 7.DOS CERTIFICADOS

7.1. Os organizadores do evento (UFFS e UDESC) são os responsáveis pela emissão dos certificados relativos ao 40º SEURS.

7.2. Demais disposições acerca da certificação encontram-se no artigo 25 do [Regulamento do 40ºSEURS](#).

## 8. DAS IMPUGNAÇÕES

8.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos da presente chamada por irregularidade, protocolando o pedido em até data estabelecida no cronograma desta chamada, cabendo à Pró-Reitoria de Extensão do IFC decidir sobre o pedido.

8.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após o vencimento do prazo estabelecido na presente chamada.

8.3. Decairá do direito de impugnar os termos da presente chamada o interessado que não apontar falhas ou irregularidades supostamente existentes no mesmo prazo estabelecido no cronograma, hipótese em que a comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

8.4. Acolhida a impugnação de que trata este item, será designado novo cronograma para a execução desta chamada.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. A submissão da proposta implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada e no **regulamento SEURS**.

9.2. Informações acerca da programação e demais dados complementares sobre o evento são disponibilizados pela Comissão Organizadora (**40seurs@uffs.edu.br**) oportunamente no **site oficial do 40º SEURS**.

9.3. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão do IFC, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela PROEX e/ou Coordenações de Extensão dos Campi.

*(Assinado digitalmente em 12/07/2022 15:44 )*

FERNANDO JOSE TAQUES  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEX/REIT (11.01.18.92)  
Matrícula: 1683508

*(Assinado digitalmente em 12/07/2022 15:47 )*

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23348.004124/2022-52**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
**<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>** informando seu número: **43**, ano:  
**2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **edf1bc5aaa**